



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 008-2017		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: CATIA CELESTE CALIXTO	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2052
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.565.733-3 SESP/PR	CPF: 778.395.959-87	PIS/PASEP: 1.704.636.751-3
FILIAÇÃO: LUIZ CALIXTO THEREZINHA BERTINI CALIXTO	DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1975	
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 158 – BARRA DO JACARÉ/PR		
CARGO EFETIVO: PROFESSORA OBSERVAÇÃO: NO PERÍODO DE 02/07/1998 A 31/12/1999 ESTEVE CEDIDA PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/1994	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/03/2000	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/02/1994 A 31/03/2000		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/02/1994 A 31/03/2000 PARA APROVEITAMENTO NA PARANAPREVIDENCIA		

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1994	331							331
1995	365							365
1996	365			151				214
1997	365			365				000
1998	365			211				154
1999	365							365
2000	91							91
TOTAL								1.520

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1520 dias, correspondente a 04 anos, 02 meses e 00 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.





"Atuando no presente
para garantir o futuro"


**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Andirá, 11 de Maio de 2017. Assinatura e carimbo do servidor</p> <p> ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Agente Administrativo do FUNPESPA Portaria nº 19/2015</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão Data: <u>11 / 05 / 2017</u> Assinatura e carimbo</p> <p> AURENILSON CIPRIANO Presidente do FUNPESPA Decreto nº 7.068/2015</p>
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

<p>HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.</p> <p>Andirá, 11 de Maio de 2017.</p> <p> AURENILSON CIPRIANO Presidente do FUNPESPA Decreto nº 7.068/2015</p> <p><small>Assinatura e carimbo do Dirigente da UG</small></p>

A veracidade desta Certidão poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.andira.pr.gov.br>

Eu, CATIA CELESTE CALIXTO, concordo com as informações contidas nesta Certidão.